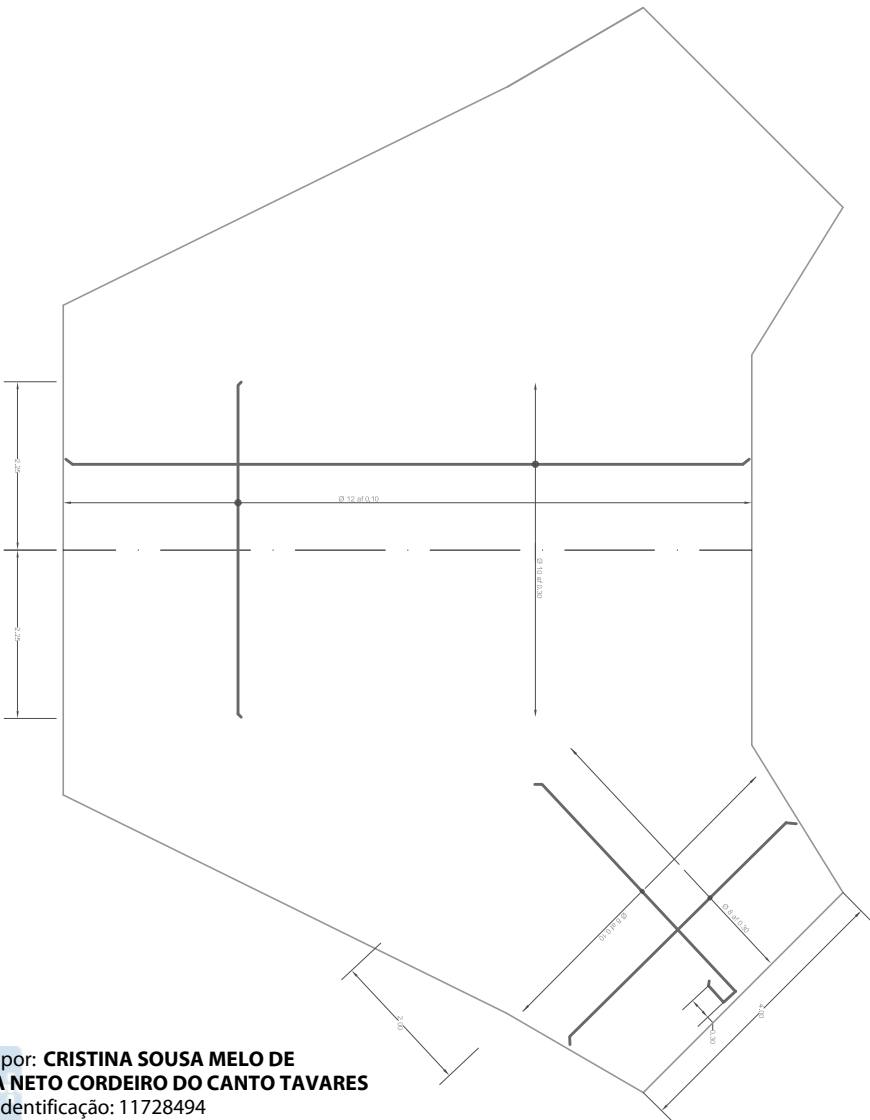


COBERTURA (FACE SUPERIOR)



Assinado por: **CRISTINA SOUSA MELO DE OLIVEIRA NETO CORDEIRO DO CANTO TAVARES**
Num. de Identificação: 11728494
Data: 2022.07.22 09:42:37+00'00'

PROJ.		Escalas	
DES.	Fernando		
TOP.		1:50	
COP.			
VER.			
DESENHO Nº	16		
SUBSTITUI			
Município de Ponta Delgada Serviços Municipais de Água e Saneamento SWAS OBRA Nº 09/19 CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DO OUTEIRO - ARRAMES CÂMARA DE MANOBRAS PLANTA DA DISTRIBUIÇÃO - COBERTURA (FACE SUPERIOR)			

Assinado por: PEDRO FILIPE RODRIGUES FURTADO
Num. de Identificação: 1066957
Data: 2022.07.22 16:21:31+00'00'

Assinado por: MARCO FILIPE FREITAS ARRUDA MOURA RESENDES
Num. de Identificação: 10801874
Data: 2022.07.22 16:21:31+00'00'

NOTAS GERAIS:

- 1 – Deverão observar-se as disposições normativas dos regulamentos de Estruturas de Betão Armado e Pré-esforçado, Estruturas de Aço para Edifícios e de Betões e Ligantes Hidráulicos bem como os da Norma Portuguesa NP EN 206-1 (2007).

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 – Não é permitida a execução de fundações em zonas de aterro não compactado e não controlado nem em camadas de terra vegetal.
- 2 – As fundações foram dimensionadas para uma tensão admissível do terreno de 0,2 MPa, sendo necessário verificar a possibilidade de utilização de outro tipo de fundação.
- 3 – Sob as paredes não fundadas, haverá uma fundação contínua em betão ciclopico, conforme desenho de pormenor.
- 4 – As superfícies enterradas deverão ter uma aplicação de duas camadas de “betuminoso” ou de “flintkot”.
- 5 – As juntas de betão devem ficar secas, limpas e humedecidas antes de betonar.
- 6 – Betão armado.
- 6.1 – Classe de resistência à compressão: C25/30 (B25)
- 6.2 – Classe de exposição ambiental: XC1 (NP EN 206-1).
- 6.3 – Classe de teor de cloretos: XS1
- 6.4 – Máxima dimensão do inerte:
- a) Elementos enterrados: 35 mm
- b) Restantes elementos: 25 mm
- 6.5 – Máxima razão água/cimento: 0,65
- 6.6 – Mínima dosagem de cimento: 260 kg/m³.
- 7 – Aço:
- 7.1 – Armaduras ordinárias: A400NR
- 7.2 – Armaduras especiais:
- 8 – Revestimentos:
- a) Fundações: elementos em contacto com o solo: 5 cm
- b) Restantes elementos: 3,5 cm.
- 9 – Fundações:
- 9.1 – Betão regularizado e de limpeza.
- a) Classe de exposição ambiental: XC1 (NP EN 206-1).
- b) Classe de exposição ambiental: XC1 (NP EN 206-1).
- c) Mínima dosagem de cimento: 250 kg/m³.
- d) Espessura mínima: 5 cm.
- 10 – Enrocamento de betão média:
- a) Dimensão média da pedra partícula: 5 cm.
- b) Espessura mínima: 15 cm.
- 11 – Enrocamento de pedra:
- a) Dimensão máxima da pedra irregular: 200 kg/m³.
- b) Dimensão máxima da pedra regular: 100 kg/m³.
- c) Percentagem de pedras de betão: 50%.
- 12 – Ao abater-se a pedra e o concreto, não ter de se executar a limpeza da superfície, sendo executada a limpeza longitudinal e transversal, com pegas de 0,20 m.
- 13 – Ao se executar a limpeza, os muros e as estruturas de betão deverão ser limpas, suprimindo o excesso de betão e a superfície de betão.

CARTÃO DE CIDADÃO